



**COMUNICADO – DIVULGAÇÃO DE RESULTADO - 2ª ETAPA
PROCESSO SELETIVO Nº 17/2022
INSTRUTOR – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO**

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/DF, no uso de suas atribuições e conforme os itens do Descritivo da Vaga do Processo Seletivo Nº 17/2022 Instrutor – Farmacêutico e Bioquímico, torna pública a listagem de candidatos aprovados na 2ª etapa (Análise Curricular e de Requisitos).

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA (ANÁLISE CURRICULAR E DE REQUISITOS):

- 1.1. Serão convocados para realização da 3ª etapa (Etapa Técnica), os candidatos que atingiram os requisitos solicitados nas etapas anteriores (Cadastro de Currículo, Preenchimento e envio de formulários, Preenchimento de ficha obrigatória, Envio de Documentações Comprobatórias), conforme a tabela abaixo:

| CANDIDATOS | RESULTADO |
|-------------------------------------|-----------|
| ANA PAULA ALVES MENDES CARLOS | APTO |
| BARBARA RODRIGUES BRITO | APTO |
| ISADORA COSTA CELESTINO | APTO |
| KELLY ADRIANE DA SILVA | APTO |
| PEDRO RIBEIRO FONTES | APTO |
| ALEXANDRE ALVARES MARTINS | INAPTO |
| AMANDA FEITOSA COSTA | INAPTO |
| CAROLINA CARVALHO LEITE | INAPTO |
| EMMANUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO | INAPTO |
| FABIANE SANTOS CARVALHO | INAPTO |
| GISELLE VERAS LUCENA VIEIRA | INAPTO |
| HELOISA FERNANDES BANDEIRA DE SOUZA | INAPTO |
| JOÃO CARLOS SOUZA TARÃO | INAPTO |
| JOÃO PAULO MAMEDE LEITE | INAPTO |
| LUANA ALVES SANTOS ARAÚJO | INAPTO |
| MARCELA MOFATI BOECHAT | INAPTO |
| RAPHAEL DA SILVA SANTANA | INAPTO |
| ROSINEIDE SEVERINO DE O. QUIRINO | INAPTO |
| SAMUEL DUTRA PORTES | INAPTO |

- 1.2. De acordo com os subitens 5.2 do referido edital:

- 1.2.1 Serão considerados na análise curricular os seguintes itens: escolaridade, experiência profissional, certificações (quando houver), mencionados no item 2 deste comunicado.
- 1.2.2 Os candidatos com informações cadastrais incompletas, confusas ou ilegíveis serão eliminados.
- 1.2.3 Serão consideradas apenas as informações entregues de toda a documentação comprobatória.

1.2.4 A análise entre a compatibilidade do currículo e o perfil da vaga obedecerá a critérios próprios do Senac-AR/DF, conforme parâmetros prévios internamente estabelecidos.

Coordenação de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO

Brasília, 28 de maio de 2022.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-AR/DF